

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condição à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### ANEXO I

- MFE

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Processo nº.: 23069. 185108/2022-98  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto (CDT)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Enfermagem.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 2 (dois)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 4 (quatro)  
Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 21/11/2022 a 30/11/2022  
Realização das Provas: 07/12/2022 a 09/12/2022  
Cronograma da Seleção: 07/12/2022: 08:00h - Instalação da Banca ; 08:30h - Sorteio do ponto da prova escrita; 09:00h - Realização da prova escrita ; 18:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória); 08/12/2022: 08:00h - Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 08:30h - Sorteio do ponto da prova didática; 09:00h - Análise do Currículo pela Banca; 09/12/2022: 08:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 08:30h - Realização da prova didática; 18:00h - Divulgação do resultado final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

- MFE

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 4º andar - Centro, Niterói, RJ.  
E-mail: mfe.cme@id.uff.br

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO RETIFICA O EDITAL Nº 158/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 158/2022 de 09 de novembro de 2022 - seção 3 - página 82, para o Departamento de Ensino de Artes e Estudos Culturais (RAE), na área de concentração Fundamentos e Crítica das Artes.

Onde se lê:

Período de Inscrição: 10/11/2022 a 11/11/2022

Leia-se:

Período de Inscrição: 10/11/2022 a 21/11/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069188603202259. Objeto: INSCRIÇÃO DE UM DOCENTE Manuelle Maria Marques Matias DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - NO 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA DA ABRASCO, QUE ACONTECERÁ DE 19 A 24 DE NOVEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE SALVADOR, NA BAHIA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender ao ISC Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 07/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 650,00. CNPJ CONTRATADA : 00.665.448/0001-24 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO).

(SIDEAC - 09/11/2022) 150182-15227-2021NE800237

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23069.162514/2021-00.

Pregão. Nº 84/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 24.287.027/0001-75 - MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:

- o acréscimo no valor de R\$ 10.422,03 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos) ao valor inicial do contrato, representando 3,58 % do valor inicial contratado;  
- a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01(um) mês, iniciando em 05 de janeiro de 2023 e terminando em 05 de fevereiro de 2023, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 01(um) mês, iniciando em 16 de outubro de 2022 e terminando em 16 de novembro de 2022, conforme justificativa apresentada pela fiscalização.. Vigência: 05/01/2023 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 301.759,50. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 122/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/11/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Computadores e Monitores para atender à Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 10/11/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da CII

(SIDEAC - 09/11/2022) 150182-15227-2021NE800237

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069157348202031. Objeto: Contratação, de pessoa jurídica especializada, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços técnicos continuados, mediante cessão de mão de obra, na área de atividades culturais - artes cênicas e visuais, apresentações musicais, apresentações teatrais, dança e cinema - de forma a suprir as necessidades do Centro de Artes UFF - CEART, e também do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, conforme Edital e Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/11/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00130-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 09/11/2022) 150182-15227-2021NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2022 - UASG 158517 Nº Processo: 23205030631202276. UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). CNPJ Permitida: DCE - Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim. Objeto: Utilização não onerosa, de 01 (um) espaço físico, medindo 62,71 m², Sala 209, Bloco A da UFFS - Campus Erechim. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2024. Data de Assinatura: 07/11/2022.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processos nº 23205.006345/2021-17. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ:11.234.780/0001-50. Contratada: CONSTRUTORA ORDEM LTDA, CNPJ nº 12.059.222/0001-69.

Finalidade: Informar o representante legal, Sr. ADER DE OLIVEIRA CONSTANTE, CPF xxx.183.219-xx, que se encontra em lugar incerto e não sabido da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 6/2021 - PROAD, referente à Multa Compensatória no valor de R\$113.166,39 informando, ainda, que, de acordo com o art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022, os débitos resultantes de multas administrativas prevista nas Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, mediante requerimento formal do interessado à Administração e mediante a autorização desta. O processo digital encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada ou solicitada digitalmente ao e-mail: [proad.dpas@uffs.edu.br](mailto:proad.dpas@uffs.edu.br), a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, ou para apresentar o pedido de parcelamento. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Chapecó-SC, 9 de novembro de 2022.  
MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 482/2022. Proc.: 23070.057527/2021-11. Pregão nº 49/2022. CONTRATANTE: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 01.099.686/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e condução da frota de veículos oficiais existente dentro da Diretoria de Transportes/UGF, no Campus Samambaia, Goiânia/GO. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total: R\$ 1.273.778,30. Data de Assinatura: 09/11/2022.

